



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

TERMO ADITIVO II ao CONVÊNIO nº 05/2018, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM - ATEAL**.

Processo nº 5.495-7/2018

Pelo presente Instrumento, os abaixo assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, inscrito no CNPJ nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também, Sr. **TIAGO TEXERA**, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, **ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM - ATEAL**, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 51.910.842/0001-11, com sede à Avenida Antônio Frederico Ozanan, nº 6.561, Bairro Vila Rafael de Oliveira, Jundiaí/SP, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **WAGNER GUDSON MARQUES**, portador da CI/RG nº MG-669.343 e do CPF nº 131.635.316-87, doravante designada simplesmente **CONVENIADA**, celebram entre si o Termo Aditivo II ao Convênio nº 05/2018, que se regerá pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelo Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I - Fica, por força do presente Termo, alterado o número da dotação orçamentária constante na Cláusula II, parágrafo único, do Termo Aditivo I ao Convênio nº 05/2018, celebrado em 04 de novembro de 2019, para:

14.0110.302.0191.2186.33.50.39.00.0 e

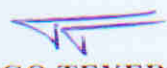
14.0110.302.0191.2186.33.50.39.00.5001.

II - Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais cláusulas do Convênio nº 05/2018, celebrado em 15 de junho de 2018 e do Termo Aditivo I ao Convênio nº 05/2018, celebrado em 04 de novembro de 2019.

E, por estarem assim de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 27 de maio de 2020.

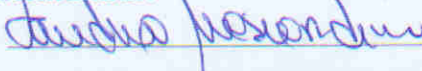

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito


TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde


WAGNER GUDSON MARQUES

Presidente da Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL

Testemunhas:

1 - 

2 - 



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO –
TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município de Jundiaí

CONVENIADA: Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL

TERMO DE CONVÊNIO Nº(DE ORIGEM): Termo Aditivo II ao Convênio nº 05/2018

OBJETO: Altera o número da dotação orçamentária constante da Cláusula Sexta do Convênio nº 05/2018, celebrado em 15 de junho de 2018, para: 14.0110.302.0191.2186.33.50.39.00.0 e 14.01.10.302.0191.2186.33.50.39.00.5001.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, 27 de março de 2020.



GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: **TIAGO TEXERA**

Cargo: Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

CPF: 323.216.468-45 RG: 42.378.206-X

Data de Nascimento: 26/08/1985

Endereço residencial completo: Rua Itirapina, nº 837 – Apto 162, Bloco B – Vila Hortolândia, Jundiaí/SP, CEP: 13.214-065

E-mail institucional: ttexera@jundiai.sp.gov.br

E-mail pessoal: tiagotexera@yahoo.com.br

Telefone(s): (11) 4589-8796 / 4589-8795

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: **LUIZ FERNANDO MACHADO**

Cargo: Prefeito

CPF: 892.199.615-04 RG: 06.356.145-02

Data de Nascimento: 08/10/1977

Endereço residencial completo: Avenida Humberto Cereser, 2.300, Condomínio Quartier Casa 170, Caxambu, Jundiaí/SP, CEP nº 13.218.711

E-mail institucional: lfmachado@jundiai.sp.gov.br

E-mail pessoal: 081077@uol.com.br

Telefone(s): (11) 4589-8428

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: **WAGNER GUDSON MARQUES**

Cargo: Presidente

CPF: 131.635.316-87 RG: MG – 669.343

Data de Nascimento: 14/07/1954

Endereço residencial completo: Rua Rio das Velhas, nº 60, quadra 25, Morada dos Executivos, Vinhedo/SP – CEP: 13.287-596

E-mail institucional: ateal@ateal.org.br

E-mail pessoal: ateal@ateal.org.br

Telefone(s): (11) 4523-4110

Assinatura: _____



PORTARIAS

Suplente: ROGÉRIO APARECIDO DE ALMEIDA

f) Dança:

Titular: DANIEL RICARDO BARBOSA, em substituição a THAIS PER-
RICELLI EBEBCKE

g) Espaços Culturais:

Titular: CARLA MIRELA CAVALLINI

h) Liderança Comunitária:

Titular: ADRIANA DE ANDRADE FELIZARDO RIBEIRO, em substitui-
ção a LUCIANA PERLATI LOPES NUNES

i) Literatura

Suplente: JULIA FERNANDES HEIMANN

j) Música:

Suplente: CLARINA ANA FASANARO, em substituição a MARCOS RO-
BERTO BIROLIN

k) Produtor Cultural:

Titular: GISLAINE CRISTINA DA SILVA, em substituição a GUSTAVO
HENRIQUE DOS SANTOS KOCH

Suplente: WILLIAM SANCHES DE SOUZA

II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Unidade de Gestão de Cultura:

Titular: REGIANE RODRIGUES ROSSINI, em substituição a PRISCILA
BONIFÁCIO

Diretoria de Patrimônio Histórico:

Suplente: MARGARETH LESSI, em substituição a CLARINA ANA FA-
SANARO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 09 de outubro de 2019.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá,
aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, e pu-
blicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao TERMO DE DOAÇÃO
COM ENCARGO que fazem entre si o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e a
CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM

PROCESSO: nº 35.660-8/2019

OBJETO: A Cláusula I do Termo de Doação com Encargo, firmado entre
o DOADOR e a DONATÁRIA, celebrado em 10 de dezembro de 2019,
fica retificada, passando a vigorar nos termos seguintes:

*"I – O DOADOR transfere neste ato, à DONATÁRIA por doação, o veículo
marca Renault, modelo Kwuid Zen 10MT, ano de fabricação 2019, modelo
2020, código do Renavam: 01206035711, chassi 93YRBB004LJ120847,
cor branca, combustível álcool/ gasolina, placa EKS 4830, novo – zero
quilômetro, no valor correspondente à R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e
quatrocentos reais), consoante os elementos de instrução constantes no
Processo Administrativo nº 7.569-9/2017."*

ASSINATURA: 27 de março de 2020.

EXTRATO

TERMO ADITIVO II AO CONVÊNIO nº 02/2018, que entre si celebram
o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e o CENTRO DE REABILITAÇÃO JUNDIÁ,
objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações
e serviços de saúde em reabilitação física.

PROCESSO: nº 5.483-3/2018

OBJETO: Fica, por força do presente Termo, alterado o número da
dotação orçamentária constante na cláusula IV, parágrafo único, do
Termo Aditivo I ao Convênio nº 02/2018, celebrado em 29 de agosto de
2019, para: 14.01.10.302.0191.2186.33.50.39.00.0 e 14.01.10.302.0191.
2186.33.50.39.00.5001.

CASA CIVIL

ASSINATURA: 27 de março de 2020.

EXTRATO

TERMO ADITIVO II ao CONVÊNIO nº 05/2018, que entre si celebram
o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e a ASSOCIAÇÃO TERAPÉUTICA DE
ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM – ATEAL.

PROCESSO: 5.495-7/2018

OBJETO: Fica, por força do presente Termo, alterado o número da
dotação orçamentária constante na Cláusula II, parágrafo único, do
Termo Aditivo I ao Convênio nº 05/2018, celebrado em 04 de novembro
de 2019, para: 14.0110.302.0191.2186.33.50.39.00.0 e 14.0110.302.01
91.2186.33.50.39.00.5001.

ASSINATURA: 27 de março de 2020.

DAE

Modo Disputa Fechado nº 010/2020
Edital de 26/03/2020

OBJETO: contratação de empresa para impermeabilização e
recuperação estrutural do poço de água bruta da ETA Anhangabaú.
TIPO: Menor preço global. ABERTURA: às 09:00 do dia 30/04/2020.
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiá, 27 de março de 2020

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMOS DE PERMISSÃO DE USO DE ZELADORIAS
DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DECRETO Nº
22.895/2011.

Processo nº 19.430-4/2015 permitindo o uso, a título precário e
gratuito, da zeladoria da EMEB Dr. Edward Aleixo de Paula, à servidora
municipal Sra. Daniela Dias Goes, pelo período de 1 (um) ano, a partir
de 02/03/2020.

Processo nº 20.683-4/2011, prorrogando o uso, a título precário e
gratuito, da zeladoria da EMEB "Profa. Melânia Fortarel Barbosa", ao
servidor municipal, Sr. Cassio André Barboza, pelo período de 1 (um)
ano, a partir de 10/03/2020.

FUMAS

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

REF.: CONVITE OBRAS Nº 01/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 131-9/2020.

OBJETO: DESENVOLVIMENTO E FORNECIMENTO DE PROJETOS
EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, SONDAÇÃO E PERCUSSÃO,
PROJETOS ESTRUTURAIS, PROJETOS COMPLEMENTARES E
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA QUANTITATIVA PARA EXECUÇÃO DE
40 UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL NO JARDIM
SÃO CAMILO – JUNDIÁ/SP.

Após análise dos documentos de habilitação apresentados pelas em-
presas participantes do certame licitatório em epígrafe e, de acordo com
o parecer da Área Técnica, a Comissão de Habilitação e Julgamento
de Licitações – CHJL da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RESOLVE:

HABILITAR as empresas mencionadas abaixo por atenderem integral-
mente as exigências do Edital:

- CITPLAN ENGENHARIA LTDA;
- A3E PROJETOS LTDA - ME;
- ROMME CONSTRUTORA LTDA - EPP;
- PADILHA & RIBEIRO ENGENHARIA LTDA;
- PLANOS ENGENHARIA LTDA;
- MAISQUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP;
- PROJECALC ENGENHARIA LTDA;
- PREST'MO ENGENHARIA LTDA.

AGENDAR para o dia 07 de abril de 2020, às 09h30min, na sede da
Fundação, localizada à Avenida União dos Ferroviários, 2.222 – Ponte
de Campinas – Jundiá/SP, a continuidade do certame para abertura dos
envelopes "Proposta" dos licitantes supracitados.

Jundiá, 27 de março de 2020.
MARCOS VALENTIM REYNALDO
JULIANO MARIGHETTO
RUBENS MUSSATTO JUNIOR